



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproc1G, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MAGAIVER BORBA DIAS SOARES*****
CPF nº 025.881.648-70,*****
Nascido(a) em 17/08/1989.******

Certifico que, pesquisando no sistema SEEU-Sistema Eletrônico de Execução Unificado que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o Brasil, nada foi localizado.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026 às 13:12

Expedido por: ELIZI RECH D AVILA, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande do Sul Poder Judiciário

Confirma autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificacao/>. Informante: DUD1744171133.

Página 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
18/07/2026 13:53:00ms

 Confere original eletrônico www.tjs.rs.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso II. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjs.rs.br/verificador e digite o seguinte número verificador: 0001744171132 
--	---